



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2074/2024
19/04/2024 - 11:58
IND 1163/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam capacitados e atualizados o número de profissionais de enfermagem para uma assistência integral e humanizada durante o puerpério na Maternidade HAOC.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam capacitados e atualizados o número de profissionais de enfermagem para uma assistência integral e humanizada durante o puerpério na Maternidade HAOC.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O puerpério representa um período de significativa importância para a saúde tanto da mãe quanto do bebê. Trata-se de uma fase em que a mulher enfrenta relevantes transformações físicas e psicológicas após o parto. Uma abordagem integral e humanizada durante o puerpério envolve ações que visam à promoção da saúde, à prevenção de doenças, às intervenções terapêuticas, bem como ao acolhimento, escuta atenta e apoio emocional à mulher. A percepção que a mulher tem do cuidado recebido é um indicador crucial da qualidade da assistência prestada e pode impactar em sua satisfação e na adesão às orientações médicas.

Na Maternidade do Hospital Augusto de Oliveira Camargo - HAOC, percebe-se a necessidade de aprimoramento, principalmente nos finais de semana e no período noturno. Algumas puérperas têm manifestado o desejo por um acolhimento ainda mais empático e por um maior suporte de enfermagem. É importante considerar essas sugestões para fortalecer ainda mais o cuidado oferecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 2074/2024
19/04/2024 - 11:58
IND 1163/2024

Diante do exposto, é imperativo que se aumente o quadro de funcionários destinados a este setor. Além disso, é essencial oferecer capacitação aos profissionais já inseridos no quadro atual. O objetivo dessa medida é assegurar cuidados adequados para a recuperação tanto da mãe quanto do bebê, prevenindo complicações e proporcionando um atendimento assistencial integral e verdadeiramente humanizado na Maternidade.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 19 de abril de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora